

Ata da 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos Onze dias do mês de dezembro de 2017 (11/12/2017), deu-se início a Reunião Extraordinária no Prédio da Câmara Municipal, às 19:00 h (MT) . Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Vanderlei Luiz Marques, vice-presidente, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Buono Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, José Airton de Andrade, Marilzan Nunes da Costa, Marcos Aurélio da Silva, Paulo Lopes Rodrigues e Sylvia Maia Santos Berigo. Em seguida deu início às **MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO. Projeto novo: PROJETO DE LEI Nº 083/2017.** “Autoriza o município de Alto Araguaia a firmar termo de comodato com as transmissoras de sinal de televisão, para sessão da espaço da torre do município e sala do imóvel que menciona”. O projeto 083 foi lido e encaminhado às comissões competentes. **Projetos e Vetos do executivo devolvidos das comissões: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 070/2017** - “Autoriza o Poder Executivo a migrar os aprendizes do Programa Jovem Aprendiz para realização de estágio no Programa de Incentivo ao Estágio”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 074/2017** – “Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na forma que especifica”; **“VETO Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017”** e **“VETO Nº 002, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017”**. Os projetos 070 e 074 e os vetos 001 e 002, foram colocados em discussão, sendo o projeto 070, aprovado com os votos contrários dos Vereadores Sylvia, Deusdete, André e Marilzan; o projeto 074 foi aprovado por unanimidade; o Veto 001 foi aprovado por unanimidade e o Veto 002 foi aprovado com votos contrários da Vereadora Sylvia e Marcos Aurélio. **MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO. Emenda Supressiva e Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 079/2017 de Autoria do Poder Legislativo;** A emenda foi lida, colocada em discussão e votação e aprovada. **Projetos devolvidos das comissões: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 020/2017** - “Institui no Município de Alto Araguaia-MT o "Dia Municipal da Marcha para Jesus", a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro, em comemoração ao Dia da Bíblia, e dá outras providências”, de **Autoria: Henrique Cândido de Moraes** e **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.026/2017-** “Projeto de Lei que institui no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Dia do NASCITURO e dispõe sobre a sua comemoração e dá outras providências” , de **Autoria: Vanderlei Luiz Marques.** Nada mais havendo a se tratar, o Senhor

Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Buono Leal

Clodoaldo José Fernandes

Deusdete Teodoro de Resende

Henrique Cândido de Moraes

José Airton de Andrade

Jorge Antônio de Melo

Marcos Aurélio da Silva

Marilzan Nunes da Costa

Paulo Lopes Rodrigues

Sylvia Maia Santos Berigo

Vanderlei Luiz Marques
